



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



RESULTADO POR FORNECEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 2/2025

PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 010/25

VIGÊNCIA: 28/03/2026

Item	13882 Código	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRI CNPJ: 26.503.796/0001-99 PORTO, 59 - SANTA CRUZ INDUSTRIAL, CONTAGEM - MG, CEP: 32340-590 Telefone: 3125240010 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	164.000.575	LUMINÁRIA LED COM POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA DE: 100W Selo Inmetro e Procel Com alimentação dos LEDs em corrente contínua (DC), vida útil do conjunto 100.000 horas L70. No ato da entrega dos produtos, apresentar manual de INSTRUÇÃO e o TERMO DE GARANTIA mínima de 05 ANOS, que deverão estar endereçadas ao município assinado e reconhecido firma pelo fabricante. O proponente deverá apresentar junto com a proposta as certificações / laudos que compõe a Portaria 62 INMETRO e PROCEL, comprovando todos os parâmetros mecânicos, elétricos e fotométricos através de testes de laboratórios acreditados pelo INMETRO dos modelos ofertados. As luminárias devem possuir Registro e Certificado ativo no INMETRO e Selo PROCEL onde podem ser comprovados através dos sites abaixo: http://www.inmetro.gov.br http://www.procelinfo.com.br As Luminárias ainda deverão atender as seguintes especificações, sendo aceita a tolerância de 5% na potência solicitada da luminária (W), para mais ou para menos, em relação a potência com base nos dados declarados nos ensaios apresentados (LM-79) A) Tensão de entrada 90~305 Vca; B) Frequência de entrada 50 - 60 Hz; C) Base para relé foto eletrônico 7 pinos; D) Driver dimerizável padrão 1-10V; E) Corpo fabricado em alumínio injetado; F) Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza; G Lentes dos LEDs em policarbonato com tratamento UV, sem demais refratores; H) Protetor de surtos 10kV/12kA integrado ao corpo da luminária; I) Classificação das Luminárias TIPO II CURTA / MÉDIA; J) Grau de Proteção Contra Impactos (IK) 09; K) IP 66; L) Fator de potência > 0,98; M) Índice de Reprodução de Cor (IRC) > 70; N) Temperatura de Cor (K) no máximo 4.000K; O) Vida útil do conjunto luminária LED 100.000 horas (L70); P) Eficácia da Luminária (lm/W) mínimo de 170lm/w; As luminárias serão do tipo pública com tecnologia LED, equipadas obrigatoriamente com chip SMD, classificação CUTOFF, e TIPO II Média ou Curta, (não sendo aceita luminárias com Chip On Board-COB).Dimensões dos caracteres alfanuméricos para marcação da potência da luminária: • Material da Etiqueta: Todas as luminárias deverão vir do fornecedor vencedor com adesivo devidamente coladas em local de facil visibilidade, sendo o adesivo na cor branca de PVC, fonte Arial na cor preta, material com proteção UV. Resistência a Intempérie. • Todas luminárias deverão certificações / laudos que compõe a Portaria 62 INMETRO e PROCEL, comprovando todos os parâmetros mecânicos, elétricos e fotométricos através de testes de laboratórios acreditados pelo INMETRO dos modelos ofertados • As luminárias devem possuir Registro e Certificado ativo no INMETRO e Selo PROCEL onde podem ser comprovados através dos sites abaixo: • http://www.inmetro.gov.br • http://www.procelinfo.com.br Todas as luminárias deverão possuir manual de INSTRUÇÃO e o TERMO DE GARANTIA mínima de 05 ANOS, no qual deverão estar endereçadas ao município assinado e reconhecido firma pelo fabricante.	UN	150	502,41	75.361,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



3	164.000.574	LUMINÁRIA LED COM POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA DE: 70W Selo Inmetro e Procel Com alimentação dos LEDs em corrente contínua (DC), vida útil do conjunto 100.000 horas L70. No ato da entrega dos produtos, apresentar manual de INSTRUÇÃO e o TERMO DE GARANTIA mínima de 05 ANOS, que deverão estar endereçadas ao município assinado e reconhecido firma pelo fabricante. O proponente deverá apresentar junto com a proposta as certificações / laudos que compõe a Portaria 62 INMETRO e PROCEL, comprovando todos os parâmetros mecânicos, elétricos e fotométricos através de testes de laboratórios acreditados pelo INMETRO dos modelos ofertados. As luminárias devem possuir Registro e Certificado ativo no INMETRO e Selo PROCEL onde podem ser comprovados através dos sites abaixo: http://www.inmetro.gov.br http://www.procelinfo.com.br As Luminárias ainda deverão atender as seguintes especificações, sendo aceita a tolerância de 5% na potência solicitada da luminária (W), para mais ou para menos, em relação a potência com base nos dados declarados nos ensaios apresentados (LM-79) A) Tensão de entrada 90~305 Vca; B) Frequência de entrada 50 - 60 Hz; C) Base para relé foto eletrônico 7 pinos; D) Driver dimerizável padrão 1-10V; E) Corpo fabricado em alumínio injetado; F) Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza; G Lentes dos LEDs em policarbonato com tratamento UV, sem demais refratores; H) Protetor de surtos 10kV/12kA integrado ao corpo da luminária; I) Classificação das Luminárias TIPO II CURTA / MÉDIA; J) Grau de Proteção Contra Impactos (IK) 09; K) IP 66; L) Fator de potência > 0,98; M) Índice de Reprodução de Cor (IRC) > 70; N) Temperatura de Cor (K) no máximo 4.000K; O) Vida útil do conjunto luminária LED 100.000 horas (L70); P) Eficácia da Luminária (lm/W) mínimo de 170lm/w; As luminárias serão do tipo pública com tecnologia LED, equipadas obrigatoriamente com chip SMD, classificação CUTOFF, e TIPO II Média ou Curta, (não sendo aceita luminárias com Chip On Board-COB). Dimensões dos caracteres alfanuméricos para marcação da potência da luminária: • Material da Etiqueta: Todas as luminárias deverão vir do fornecedor vencedor com adesivo devidamente coladas em local de fácil visibilidade, sendo o adesivo na cor branca de PVC, fonte Arial na cor preta, material com proteção UV. Resistência a Intempérie. • Todas iluminarias deverão apresentar Selo Inmetro e Procel • Todas luminárias deverão certificações / laudos que compõe a Portaria 62 INMETRO e PROCEL, comprovando todos os parâmetros mecânicos, elétricos e fotométricos através de testes de laboratórios acreditados pelo INMETRO dos modelos ofertados • As luminárias devem possuir Registro e Certificado ativo no INMETRO e Selo PROCEL onde podem ser comprovados através dos sites abaixo: • http://www.inmetro.gov.br • http://www.procelinfo.com.br Todas as luminárias deverão possuir manual de INSTRUÇÃO e o TERMO DE GARANTIA mínima de 05 ANOS, no qual deverão estar endereçadas ao município assinado e reconhecido firma pelo fabricante.	UN	150	399,00	59.850,00
		Total do Proponente				135.211,50
Item	13884 Código	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 12.072.665/0001-90 VENEZA, 2053 QUADRA29 - JARDIM EUROPA, GOIANIA - GO, CEP: 74325-100 Telefone: (62)32388300Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



4	164.000.572	LUMINÁRIA LED COM POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA DE: 50W Selo Inmetro e Procel Com alimentação dos LEDs em corrente contínua (DC), vida útil do conjunto 100.000 horas L70. No ato da entrega dos produtos, apresentar manual de INSTRUÇÃO e o TERMO DE GARANTIA mínima de 05 ANOS, que deverão estar endereçadas ao município assinado e reconhecido firma pelo fabricante. O proponente deverá apresentar junto com a proposta as certificações / laudos que compõe a Portaria 62 INMETRO e PROCEL, comprovando todos os parâmetros mecânicos, elétricos e fotométricos através de testes de laboratórios acreditados pelo INMETRO dos modelos ofertados. As luminárias devem possuir Registro e Certificado ativo no INMETRO e Selo PROCEL onde podem ser comprovados através dos sites abaixo: http://www.inmetro.gov.br http://www.procelinfo.com.br As Luminárias ainda deverão atender as seguintes especificações, sendo aceita a tolerância de 5% na potência solicitada da luminária (W), para mais ou para menos, em relação a potência com base nos dados declarados nos ensaios apresentados (LM-79) A) Tensão de entrada 90~305 Vca; B) Frequência de entrada 50 - 60 Hz; C) Base para relé foto eletrônico 7 pinos; D) Driver dimerizável padrão 1-10V; E) Corpo fabricado em alumínio injetado; F) Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza; G Lentes dos LEDs em policarbonato com tratamento UV, sem demais refratores; H) Protetor de surtos 10kV/12kA integrado ao corpo da luminária; I) Classificação das Luminárias TIPO II CURTA / MÉDIA; J) Grau de Proteção Contra Impactos (IK) 09; K) IP 66; L) Fator de potência > 0,98; M) Índice de Reprodução de Cor (IRC) > 70; N) Temperatura de Cor (K) no máximo 4.000K; O) Vida útil do conjunto luminária LED 100.000 horas (L70); P) Eficácia da Luminária (lm/W) mínimo de 170lm/w; As luminárias serão do tipo pública com tecnologia LED, equipadas obrigatoriamente com chip SMD, classificação CUTOFF, e TIPO II Média ou Curta, (não sendo aceita luminárias com Chip On Board-COB). Dimensões dos caracteres alfanuméricos para marcação da potência da luminária: • Material da Etiqueta: Todas as luminárias deverão vir do fornecedor vencedor com adesivo devidamente coladas em local de fácil visibilidade, sendo o adesivo na cor branca de PVC, fonte Arial na cor preta, material com proteção UV. Resistência a Intempérie. • Todas luminarias deverão apresentar Selo Inmetro e Procel • Todas luminárias deverão certificações / laudos que compõe a Portaria 62 INMETRO e PROCEL, comprovando todos os parâmetros mecânicos, elétricos e fotométricos através de testes de laboratórios acreditados pelo INMETRO dos modelos ofertados • As luminárias devem possuir Registro e Certificado ativo no INMETRO e Selo PROCEL onde podem ser comprovados através dos sites abaixo: • http://www.inmetro.gov.br • http://www.procelinfo.com.br Todas as luminárias deverão possuir manual de INSTRUÇÃO e o TERMO DE GARANTIA mínima de 05 ANOS, no qual deverão estar endereçadas ao município assinado e reconhecido firma pelo fabricante.	UN	150	436,20	65.430,00
		Total do Proponente				65.430,00